

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 19/24 – CMAS-SV**

Dispõe sobre a alteração de representação de Conselheiro da Sociedade Civil do segmento de Entidades de Assistência Social no âmbito da representação da Sociedade Civil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e seu Regimento Interno

**RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º.** – A alteração de representação solicitada pela Associação Desportiva e Social Catuense via Ofício nº 01/2024 encaminhado pela instituição para este CMAS.

**Art. 2º.** – Fica destituída a partir da presente data do cargo de Conselheira deste conselho a Sra. Leticia Regina Barreto da Silva, CPF nº 449.361.088-39.

**Art. 3º.** Passa a compor este conselho a partir da presente data por indicação da Associação Desportiva e Social Catuense o Sr. Anderson Cardoso Fontes Junior portador do CPF nº 476.864.778-27.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 01 de Julho de 2024.

**Elionai Santos Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente